

DECRETO Nº 2.269/2014
(10 de dezembro de 2014)

Dispõe sobre: **“PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE CONCURSO
PÚBLICO”**.

*FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do
Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e, considerando a necessidade futura de funcionários na área discriminada,*

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2012, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Técnico de Enfermagem e Médicos (Clínico Geral, Pediatra, Ginecologista, Neurologista, Neurologista Infantil, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, Proctologista e Ortopedista), por 2 (dois) anos, a partir de **27 de dezembro de 2014**, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo